



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - [imprensasindspar@gmail.com](mailto:imprensasindspar@gmail.com)

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

**Ao Ministério Público de Paracatu- MG.**

Paracatu, MG, 07 de abril de 2020.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARACATU, SINDSPAR,** vem diante desta Promotoria para informar e pedir providências quanto ao corte nos salários dos servidores da educação.

O Município divulgou na data do dia 06 de abril de 2020, via whatsapp, um comunicado, sem assinatura do autor e apenas para alguns servidores que não irá pagar as "**DOBRAS**" aos servidores da educação; que pagará tão somente do dia 11 de março ao dia 17 de março de 2020; que os outros dias em que estes encontram sob o regime de quarentena não será coberto.

Certo que esta remuneração correspondente a dobra é um pagamento contínuo e ininterrupto que são pagos aos servidores da educação, há muitos anos que trabalham neste regime, trata-se de valor que está incluído para pagamento de todas as despesas que são programadas no decorrer do ano.

O corte desta remuneração acarretará prejuízos aos servidores, que não tem outra fonte de renda a não ser essa para pagar todas as despesas do lar; de forma abrupta recebe notícia que não irá receber essa remuneração que já está integrada aos salários.

Diante do fato, requer do Ministério Público que sejam tomadas providências para que a Secretaria de Educação faça comunicado oficial, lembrando que o governo possui uma TV publica, que possa conforme legislação pertinente que a remuneração dos servidores da educação que fazem dobra não seja reduzida.

Certo de contar com vosso apoio, a guarda deferimento.

  
Geraldo Edison Alves  
Presidente Do Sindspar

